



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

**EDITAL Nº 04/2016 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

O Município de Rio Grande, representado pelo seu Prefeito, o Sr. Alexandre Duarte Lindenmeyer, no exercício de suas atribuições, torna público por este Edital a Homologação das Inscrições – Lista Definitiva do Concurso Público Nº 01/2016, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A lista definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**2. RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Concursos da Fundatec realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 11 a 15/07/2016, decidindo o que segue:

**2.1 RECURSO DEFERIDO**

2.1.1 O candidato de inscrição nº 40401651958-8 teve seu pedido de alteração de nome **DEFERIDO**.

2.1.2 Os candidatos de inscrição nº 40401642667-5 e 40401641995-5 tiveram seu pedido de concorrer às vagas destinadas a negros **DEFERIDO**.

**2.2 RECURSO INDEFERIDO**

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 40401668192-2 e 40401668915-5 tiveram seu pedido **INDEFERIDO**, pois conforme itens 2.2.2 e 2.2.7 do Edital de Abertura, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, comprovando-a por meio de laudo médico, que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo III, por SEDEX, para a Fundatec, impreterivelmente, durante o período das inscrições; e o fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundatec e o Município do Rio Grande não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 40401666799-3 e 40401650274-7 tiveram seu pedido **INDEFERIDO**, pois, conforme item 3.12.1 do Edital de Abertura, não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto em casos como descrito no item 3.14 (Pagamento em Duplicidade). E também realizaram a inscrição após a data de alteração do requisito do cargo.

2.2.3 Os candidatos de inscrição n.º 40401667140-5, 40401669335-4 e 40401669335-4 tiveram seu pedido **INDEFERIDO**, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneos, que estiveram fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiveram questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na internet.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 40401660620-0 teve seu pedido indeferido, pois já está homologado neste Concurso Público.

### 3. RESULTADO DA COMISSÃO

3.1 O candidato de inscrição nº 40401648201-5 enviou laudo médico no prazo previsto no Edital de Abertura e passa a concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Rio Grande, 22 de julho de 2016.

Alexandre Duarte Lindenmeyer

**Prefeito Municipal**

Juliana Rocha Costa

**Secretária de Município de Gestão Administrativa**